



**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5545/2023
EDITAL Nº. 3471/2023**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, retificar ano descrito na Cláusula Décima do 1º Termo Aditivo ao presente contrato:

Onde Consta:

27 de janeiro de 2023

Leia-se:

27 de janeiro de 2024

As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo esta Errata ser anexada ao 1º Termo Aditivo para seu bem e fiel teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de abril de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.